

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 4.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 207/2025

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 039/2025
CONTRATO: 4.º Aditivo ao Contrato n.º 207/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de serviço de pintura externa do Posto Central de Saúde, localizado no endereço: Rua Capitão Antônio Nunes Benfica, Bairro Cidade Alta, n.º 15, Santo Antônio da Patrulha/RS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32.

CONTRATADA: BARO LTDA., CNPJ n.º 40.147.71/0001-89
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado o preâmbulo do Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 207/2025, firmado em 20 de julho de 2026, para que, onde se lê: “SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 207/2025”, passe a constar: “TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 207/2025”. CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
 Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:72D8BA54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 6.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2025

Súmula SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 109/2025.
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2025.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 109/2025. **CONTRATADA:** P&V CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o n.º 48.661.711/0001-33. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de reforma e manutenção do prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme Memorando n.º 232/2025, Pedido 2025/400 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS SUPRESSÕES: 1.1 - Fica alterada a Cláusula Primeira, subitem 1.2, do Contrato original para promover a **SUPRESSÃO** dos seguintes serviços: **a)** 1.2.5-REMOÇÃO E NOVA VEDAÇÃO EM VIDROS DAS ESQUADRIAS EXISTENTES COM VEDA FRESTAS (JANELA INTEIRA – MAXIM AR); **b)** 1.2.8- MUROS DE CONTENÇÃO NO ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO; **c)** 1.2.11- PREPARAÇÃO E PINTURA METAIS (GUARDA-CORPO DO ACESSO); e **d)** 1.2.13- INSTALAÇÃO DE NOVA ELETROCALHA NO PAVIMENTO TÉRREO. 1.2 - Fica alterada a Cláusula Primeira do Terceiro Aditivo para **SUPRESSÃO** do serviço de SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS / PUXADORES - JANELAS MAXIM-AR. 1.3 - As supressões de que trata esta cláusula decorrem das justificativas apresentadas no memorando n.º 593/2026-SEPDE, de 17 de junho de 2026, no memorando n.º 867/2026-SEMAF, de 07 de julho de 2026, e no memorando n.º 728/2026-SEPDE, de 14 de julho de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para **SUPRESSÃO** do valor de **R\$ 26.350,40 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual de 15,13% do valor contratado**, referente à supressão de serviços prevista na cláusula primeira do presente aditivo, conforme memorando n.º 593/2026-SEPDE, de 17 de junho de 2026, memorando n.º 867/2026-SEMAF, de 07 de julho de 2026, memorando n.º 728/2026-SEPDE, de 14 de julho de 2026, e planilhas de supressão anexadas ao memorando n.º 593/2026-SEPDE.

Publicado por:
 Carlos Henrique Silero Braga
Código Identificador:F2F0CC69

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º.073/2026
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Prestação de Serviços n.º 109/2026
CONTRATADO: NETCOMET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.015.889/0001-34
OBJETO: contratação de empresa que realize o fornecimento, instalação e manutenção de links de acesso à internet para Escolas Municipais.
VALOR MENSAL: R\$ 4.619,10
VALOR TOTAL: R\$ 55.429,20.
PRazo: O contrato firmado pela empresa licitante vencedora do certame terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das partes, nos termos da Lei

Publicado por:
 Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:FFA9EB16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 010/2026
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2026
OBJETO: Contratação de 01 posto de trabalho de 08 horas, junto à empresa especializada, para prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação das instalações do prédio Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32.
CONTRATADA: R & C PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 54.647.620/0001-46
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da última assinatura.

Publicado por:
 Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:39979D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei n.º 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, KATIANE CAVALHEIRO DA SILVA, classificado em 15º lugar, para o cargo de SERVENTE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital n.º 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026..